



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças**

DECRETO Nº 131, DE 12 de NOVEMBRO DE 2018.

**“FIXA O VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL
MONETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o Art. 53, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da UFM – Unidade Fiscal Monetária para o exercício de 2019 em R\$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o caput deste artigo inclui a correção monetária, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período de novembro de 2017 a outubro de 2018, totalizando 4,00% (quatro inteiros por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 12 de novembro de 2018.

**Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de novembro de 2018.

**Marcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração e Finanças.**